



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2020

Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato de nº 10/2019, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Osório e a empresa C.G.da Silva e Cia Ltda.

Aos 31 dias do mês de março de 2020, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Osório, CNPJ nº 10.637.926/0007-31, sediado na Rua Santos Dumont, nº2127, Albatroz, CEP 95520-000, na cidade de Osório/RS, neste ato representado pela Diretora-Geral, Sra. Flávia Santos Twardowski, CPF nº 804.278.800-25, SIAPE nº 1770270, tendo em vista o contrato firmado na data de 28 de fevereiro de 2019, com empresa C.G.da Silva e Cia Ltda. , CNPJ nº 04.572.959/0001-52, estabelecida na Rua Santos Dumont, nº 2434, bairro Albatroz, Osório/RS, registra o presente Termo de Apostilamento, nos seguintes termos:

- 1. Objeto:** Esta apostila visa o reajuste contratual dos valores do serviço de locação de Ginásio esportivo, aplicando a variação do IGP-M dos últimos 12 meses da data da assinatura do contrato, de 28/02/2019, conforme Artigo 40, inciso XI, 55, inciso III e 65, alínea “d” da Lei 8.666/93;
- 2. Vigência:** A vigência deste apostilamento será de 01 de março de 2020 a até 01 de março de 2021, com efeitos financeiros retroativos à data de 28 de fevereiro de 2020, data da assinatura do contrato, tendo a Contratada direito a receber valores retroativos a esta data; havendo efeitos financeiros retroativos a pagar a contratada.
- 3. Valor:** Com esta apostila o valor da hora do contrato passará de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais) para R\$ 48,67 (quarenta e oito reais e sessenta e sete centavos), pago conforme utilização.
 - 3.1** O valor anual do contrato passará de R\$ 23.400,00 (vinte e três mil e quatrocentos reais) para R\$ 25.310,32 (vinte e cinco mil, trezentos e dez reais e trinta e e dois centavos);
 - 3.2** Os valores retroativos totalizam o montante de R\$ 102,76 (cento e dois reais e setenta e seis centavos) referente a 28 (vinte e oito) horas de utilização do ginásio no mês de março/2020.
- 4. Consignação Orçamentária:** As despesas decorrentes da execução do objeto do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária do Campus Osório, prevista no Orçamento da União para o exercício 2020, na classificação: PTRES 170966, elemento de despesa 33903910, Fonte 8100000000, Nota de Empenho n.º 2020NE800020;
- 5. Ratificação:** Ficam mantidas as demais obrigações estabelecidas em contrato, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento. O presente Termo de Apostilamento substitui o aditamento contratual em conformidade com a redação do Art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93;

Flávia Twardowski

Flávia Santos Twardowski Pinto
Diretora - Geral do IFRS – Campus Osório
Portaria nº 155/2020

FLÁVIA SANTOS TWARDOWSKI PINTO
Diretora-Geral
IFRS - Campus Osório
Portaria nº 155/2020